



PROC. Nº 01-P-1924/1995

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo

ASSUNTO: Regimento Interno

PARECER CLN-CONSU 56/2025

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO em sua 375ª Reunião, realizada em 08.08.2025, tomou ciência do Parecer PG-1213/25 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação CAD que dispõe sobre o Regimento Interno da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – FECFAU da Unicamp, alterando a Deliberação Consu-A-01/2015, e considerando a inclusão do artigo 18-A, que elenca os departamentos da FECFAU, com a criação de um novo Departamento de Geotécnica, Geomática e Mobilidade (G2M).

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 08 de agosto de 2025

Profa. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por SYLVIA HELENA FUREGATTI, Pró-Reitor, em 11/08/2025, às 11:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 980C8A8D 4A5C4E23 A8A86140 955E1C7F

